

LAZAR GENERAL

Morre um exemplo de liderança e competência a serviço do município: Francisco Piorino Filho!

Pindamonhangaba teve empobrecida sua cultura e educação nessa quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026, com a partida de um de seus mais ilustres filhos, um incansável e estimado cidadão, mais conhecido por todos como Dr. Piorino...



Exemplo de pessoa compromissada com a justiça, a ética, a responsabilidade e a caridade, teve como data do encerramento de sua passagem por aqui (ironia do destino) o mesmo 12 de fevereiro. Mestre Piorino nasceu no dia 12 e foi registrado no dia 14, completaria, aliás, completou seus 91 anos de uma vida produtiva, repleta de grandes feitos... Experimentava cuidados hospitalares, seu corpo, já quase centenário, sobrevivia com muito esforço... Então, feito borboleta que finalmente se desprende do casulo, alçou voo em direção a outra das inúmeras moradas do Pai!

Resta-nos agora as orações por ele e as boas lembranças do irmão que ele foi para todos nós. Do exemplo de cidadão pindamonhangabense que foi o advogado filho de Francisco Piorino e Maria Rosa Barbosa. Do marido afetuoso, eterno noivo e companheiro de dona Therezinha Vilella Piorino. Do inesquecível pai do Francisco Piorino Neto, casado com Tânia. Do avô admirado dos netos: Érick, Matheus e Rafaela. Do parente amado e admirado pelos familiares.

Sua movimentada e profícua vida é comprovada pela extensa carreira profissional e pelos demais compromissos assumidos, cargos que ocu-

pou, solidariamente, em benefício da comunidade ao longo de seus bem vividos anos por aqui.

Francisco Piorino Filho será lembrado por suas atividades no comércio local (secos & molhados e móveis); no Legislativo, foi vereador por três legislatura (sendo presidente da Câmara, vice, 1º e 2º secretário e integrante de várias comissões); por sua atuação na Prefeitura (governos: João Bosco Nogueira, Geraldo Alckmin e Thiers Fernandes Lobo), sendo: procurador jurídico, diretor do Departamento de Administração (que abrangia os setores hoje com status de secretaria: Educação, Promoção Social, Saúde, Cultura e Licitação e Compras), Chefe de Gabinete, Relações públicas e responsável pela Guarda Municipal; Ainda na Prefeitura foi, em atividade paralela ao de Chefe de Gabinete, presidente da Fundação Dr. João Romeiro (mantenedora do jornal Tribuna do Norte). Foi quando o conheci. Quando tive a oportunidade, o privilégio de ter sido seu neófito aprendiz...

Meu aprendizado com o Dr. Piorino continuaria quando de meu ingresso na APL – Academia Pindamonhangabense de Letras. Entidade que ele presidiu e, entre os diversos serviços que prestou, foi autor da bendita ideia da criação de um periódico mensal que, por sugestão do inesquecível jor-

nalista Anibal Leite de Abreu (na época, presidente da APL), foi batizado de Nheengatu-Mirim...

Francisco Piorino Filho atuou também como assessor parlamentar de outro dos ilustres filhos da Princesa do Norte, o João Carlos de Oliveira, “João do Pulo” quando este fora eleito deputado estadual. Foi ainda diretor da histórica e sempre fortalecida Associação Atlética Ferroviária.

Nosso mestre, nosso herói, consolidou mesmo sua liderança e poder de iniciativa nas empreitadas (não remuneradas) nas quais a sua gratificação era a satisfação do dever cumprido. É grande a lista de entidades locais que contaram com a experiência do colaborador Francisco Piorino na liderança. A título de ilustração à sua qualidade de pessoa solidária e disposta a auxiliar no desenvolvimento da cidade, divulgaremos algumas: Esporte Clube Jardim (também foi fundador); Grêmio 3 de Maio (também foi fundador); São Paulo Futebol Clube de Pindamonhangaba; Liga Municipal de Pindamonhangaba; Corporação Musical Euterpe (também secretário e tesoureiro); Sociedade Civil de Ensino de Pindamonhangaba, mantenedora do Colégio Comercial Dr. João Romeiro (extinto); SOS -Serviço de Obras Sociais; ASPMP – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba e outras.

Já o Piorino escritor ainda mais nos orgulha. Como autor, continuaria sendo um líder na sublime missão de resgatar a história e as glórias da Pindamonhangaba antiga... Da vez que o visitamos em seu leito hospitalar ele nos contava, com a euforia que ainda lhe era permitida, que estava pela metade a conclusão de mais um livro, o pindamonhangabense ilustre da vez seria o General Júlio Marcondes Salgado – Herói da Revolução de 1932...

Sua primeira obra surgiu em 1989, quando pesquisou, escreveu e publicou “Os Pindamonhangabenses da Guarda de Honra do Príncipe Dom Pedro”. A partir daí pegou o gosto pelo difícil e gratificante compromisso de trazer de volta (apesar dos empecilhos normais e pontuais encontrados pelos escritores pesquisadores), a saga e os grandes feitos dos ilustres filhos que propagaram o nome desta cidade. São pelo menos 15 as obras do gênero, todas publicadas as suas custas, legítimo produtor independente.

Na sua APL, entidade das letras pindamonhangabenses, Piorino Filho já há algum tempo era foi homenageado com o título de “Presidente de Honra”... Agora ele deixa vaga a cadeira nº 6, a que tem como patrono o jornalista e prefeito municipal Benjamin Pinheiro. Em nós fica vago um espaço imensurável... o de sua presença, sua sapiência e sabedoria, voz eloquente cultuando os bons filhos e as boas coisas de nossa “Terra roxa do saber e da aptidão”...

Deus illum suscipit!

Journalista Altair Fernandes Carvalho – MTB 23.420-SP
Editor da Página de História do Jornal Tribuna do Norte

O velório do Dr Piorino acontece hoje, dia 13, no Memorial da Paz. O enterro será às 16h.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – 2027, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 02 de fevereiro a 03 de março de 2026. A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line: I- Através de formulário online Acessar o link: https://forms.gle/oiBc3p3631HUJN2j9 II- Através de e-mail: E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto “LDO 2027”. Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2026. Alan Charles Dias Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal	CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2026. Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da “2ª Reunião Ordinária de 2026”, cuja pauta vem a seguir: • Aprovação da ATA da Reunião Anterior; • Status report das atividades em curso (PMMAC e Plano de Saneamento Rural); • Informativo: Reunião com o Ministério Público; • Uso de recursos: FUNDEMA e FUSAAIM; • Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU); • Declaração de atividades da Pisani Plásticos; • Informes gerais. Data: 24/02/2026 (terça-feira) Horário: 14h00 (quatorze horas) Local: exclusivamente online Link da videochamada: meet.google.com/vnda-grmmt-pdx Primeira chamada: 14:00 Segunda chamada: 14:15 Larissa Néri Presidente	Criado pela Lei Municipal nº 2.826 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal nº 809/1990 – Art. 30, inc. II Rua João Banerê, 188 – Alto do Cardoso CEP: 13420-070 – Pindamonhangaba-SP Tel/Fax: (12)3642-1248 e-mail: cmca@pindamonhangaba.sp.gov.br  CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular LARISSA F.B. GONÇALVES (02/03/2026 a 31/03/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente: 15º Maria Aparecida Monteiro O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente. Rodolfo Brockhof Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027
---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS: 92º NELMA CASTILHA DE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF • Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); • CPF (caso não conste no RG); • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); • Certificado de quitação/regulidaridade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); • Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); • Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); • Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); • Certidão de Casamento (se for o caso); • Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental; • Atestado de Antecedentes Criminais; • Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); • Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/02/2026 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento • Clicar em Protocolo. • Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir. • Ir para assunto: - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS. • Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf. • Assinar digitalmente (assinatura 1doc). • Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: AJUDANTE: 37º MAXIMILIANO BATISTA DE FREITAS DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF • Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); • CPF (caso não conste no RG); • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); • Certificado de quitação/regulidaridade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); • Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); • Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); • Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); • Certidão de Casamento (se for o caso); • Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental; • Atestado de Antecedentes Criminais; • Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); • Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/02/2026 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento • Clicar em Protocolo. • Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir. • Ir para assunto: - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE. • Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf. • Assinar digitalmente (assinatura 1doc). • Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: 313º THAIS JANICE JOANA FERREIRA 314º ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA 315º DANIELA MARIA DE LIMA 316º PRISCILA PIRES KIGUTI DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF • Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); • CPF (caso não conste no RG); • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); • Certificado de quitação/regulidaridade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); • Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); • Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); • Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); • Certidão de Casamento (se for o caso); • Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério; • Atestado de Antecedentes Criminais; • Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); • Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/02/2026 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br • Digitar o assunto: - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA. • Clicar no Assunto. • Clicar em “Abrir online > Via protocolo 1Doc”. • Colocar o e-mail e prosseguir. • Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf. • Assinar digitalmente (assinatura 1doc). • Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS: 93º MICHELE DE CAMPOS SOUZA SANTOS DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF • Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); • CPF (caso não conste no RG); • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); • Certificado de quitação/regulidaridade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); • Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); • Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); • Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); • Certidão de Casamento (se for o caso); • Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental; • Atestado de Antecedentes Criminais; • Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); • Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/02/2026 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento • Clicar em Protocolo. • Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir. • Ir para assunto: - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS. • Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf. • Assinar digitalmente (assinatura 1doc). • Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).
---	--	--	---